



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO, DE 2026.

(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer o apensamento do Projeto de Decreto Legislativo 544/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo 717/2024, oriundo do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a apensação do Projeto de Decreto Legislativo 544/2024, ao Projeto de Decreto Legislativo 717/2024 oriundo do Senado Federal, em decorrência de tramitação mais avançada. Ambas as proposições versam sobre os efeitos dos Decretos nº 12.288, 12.290 e 12.289, de 04 de dezembro de 2024, relativos à demarcação das Terras Indígenas Potiguara de Monte-Mor (PB), Morro dos Cavalos e Toldo Imbu (SC)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 544/2024 possui inequívoca conexão temática com o Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024, oriundo do Senado Federal, uma vez que ambos tratam da sustação de atos do Poder Executivo relacionados à homologação de terras indígenas e fundamentam-se, em essência, na alegada incompatibilidade desses atos com a Lei nº 14.701, de

Apresentação: 17/06/2026 18:42:26.783 - Mesa

REQ n.3564/2026



* C D 2 6 9 3 0 1 3 4 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

2023, bem como na necessidade de observância dos limites constitucionais e legais aplicáveis aos procedimentos demarcatórios.

As proposições compartilham fundamentos jurídicos semelhantes, especialmente no que se refere à observância do marco temporal, à segurança jurídica, ao respeito ao devido processo legal e à análise dos impactos decorrentes das demarcações sobre comunidades locais, entes federativos e atividades econômicas desenvolvidas nas áreas afetadas.

A tramitação conjunta das matérias permitirá uma análise mais uniforme e coerente pelo Congresso Nacional, evitando decisões potencialmente contraditórias sobre temas de mesma natureza e assegurando maior racionalidade ao processo legislativo. Além disso, o PDL nº 717/2024 encontra-se em estágio mais avançado de tramitação, circunstância que recomenda a apensação, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em atenção aos princípios da economia processual, da eficiência legislativa e da segurança jurídica.

Dessa forma, a apensação contribuirá para o exame conjunto de matérias correlatas, permitindo que o Parlamento delibere de maneira mais consistente sobre a sustação dos atos normativos questionados e seus efeitos jurídicos e sociais.

Ante o exposto, requer-se o deferimento da presente apensação.

Sala das sessões, ____/____/____.

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC

